

Altamira do Paraná

Paraná - PR

Histórico

Durante muitos anos a região dos Campos do Guarapuava foi habitada por moradores esparsos que viviam, principalmente, da produção extrativa vegetal. Contudo, aquela região teve grande progresso e no período de 1877 a 1892, o município de Guarapuava perdeu boa parte de seu território para criação de alguns outros municípios.

Anos depois, no interior do município de Guarapuava, surgiu uma pequena povoação no local onde hoje se situa o município de Altamira do Paraná e que, em 1941, já apresentava notório progresso.

Em 1943, com a criação do município de Pitanga, desmembrado do de Guarapuava, aquele povoado tem uma nova sede de administração, pois passa a pertencer a jurisdição de novo município.

A partir de 1962, a companhia da colonização e desenvolvimento rural codal instalou-se na região, promovendo a colonização da área com a comercialização de lotes e datas, proporcionando à localidade um desenvolvimento acentuado. Nessa ocasião, o povoado recebeu a denominação de Altamira.

Em 1963, o povoado de Altamira foi elevado à categoria de distrito administrativo, mas como parte integrante do território do recém – criado município de Palmital. Em 27 de abril de 1982, passou à condição de município autônomo e, em 15 de junho daquele ano, pela lei nº 7601, teve seu nome alterado para Altamira do Paraná.

O proprietário da codal resolveu dar o nome de Altamira ao povoado, por ser conhecedor e admirador da cidade de Altamira, no estado do Pará.

Gentílico: altamirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Altamira, pela lei estadual nº 4784, de 20-11-1963, subordinado ao município de Palmital.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Altamira, figura no município de Palmital.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Elevado à categoria de município com a denominação de Altamira, pela lei estadual nº 7571, de 27-04-1982, desmembrado de Palmital. Sede no atual distrito de Altamira. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1983.

Pela lei estadual nº 7601, de 15-06-1982, o município de Altamira tomou a denominação de Altamira do Paraná.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Altamira para Altamira do Paraná, alterado pela lei estadual nº 7601, de 15-06-1982.